

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento em favor da servidora **Elisandra Rocha de Souza**, a fim de realizar visita técnica em **Humaitá/AM**, para a realização do evento "Registre-se!", no período de **09/04/2025 a 11/04/2025**.

Art. 2º EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 2,5 (duas e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o art. 14 da Portaria n.º 514/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1273, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2106795), dos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000016324-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Paulo Venicius Dourado dos Santos e Leomir Rafael Brito**, respectivamente como **Fiscal e Suplente**, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n.º 001/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **Erasmio Leal dos Santos**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1274, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2112115) nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000016257-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, autorizando o pagamento aos docentes externos: **Maurilio Casas Maia, Dorinethe dos Santos Bentes, Rodrigo Reis Ribeiro Bastos e Gilberto Souza de Almeida**, no valor total de **R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais)**, pela participação no curso **Formação para Juízes Leigos**, previsto para ocorrer a partir do dia 22 de abril de 2025.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1278, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2094859) nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000008729-00**,

**RESOLVE:**

CESSAR, a contar de **01/03/2025**, os efeitos da **Portaria n. 1.143/2019**, na parte, que designou o servidor **Carlos Eduardo Fernandes do Nascimento** para exercer a Função Gratificada de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara – FG-1, da 3.ª Vara de Família da Comarca de Manaus.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1256, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEF/DVINFF (Id. 1983663) e a decisão PRES/AP (Id. 2091509) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2024/000063348-00,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº **4728/2024, de 16.12.2024** (id. 1956781), na parte em que concedeu ao Exmo. Dr. **Frank Augusto Lemos do Nascimento**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **2ª Vara do Juizado Especial Criminal**, **20 (vinte) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2025**, que seriam usufruídas no período **19/02/2025 a 28/02/2025 (dez dias)** e no período de **05/05/2025 a 14/05/2025 (dez dias)**.

Art. 2º - CONCEDER ao referido magistrado **20 (vinte) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício 2025**, nos períodos de **02/04/2025 a 11/04/2025** e de **09/06/2025 a 18/06/2025**.

Art. 3º DESIGNAR a Exma. Dra. **Themis Catunda de Souza Lourenço**, Juíza de Direito de Entrância Final, titular da **1ª Vara do Juizado Especial Criminal**, para responder cumulativamente pela **2ª Vara do Juizado Especial Criminal**, durante as férias do Exmo. Dr. **Frank Augusto Lemos do Nascimento**, nos períodos de **02/04/2025 a 11/04/2025, 09/06/2025 a 18/06/2025 e de 14/10/2025 a 23/10/2025**.

Art. 4º DESIGNAR o Exmo. Dr. **Luís Alberto Nascimento Albuquerque**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **1ª Vara Criminal da Capital**, para responder cumulativamente pela **2ª Vara do Juizado Especial Criminal**, durante as férias do Exmo. Dr. **Frank Augusto Lemos do Nascimento**, no período de **25/08/2025 a 03/09/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

assinatura eletrônica

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

Portaria Nº 1260, DE 31 DE março DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEF/DVINFF/MAGISTRADO (Id. 2084816) e a decisão PRES/AP (Id. 2118330) nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000013631-00.

RESOLVE:

CONCEDER na forma do art. 141 da Lei Complementar nº 261, de 28/12/2023, a Exma. Dra. **Dinah Câmara Fernandes Abrahão**, Juíza de Direito de Entrância Final, titular da **1ª Vara Especializada em Crimes Contra a Dignidade Sexual e Violência Doméstica à Crianças e Adolescentes**, **21 (vinte e um) dias de férias regulamentares**, referentes aos **exercícios de 2018 e 2019**, para usufruto nos períodos de **07/04/2025 a 16/04/2025** e de **25/08/2025 a 04/09/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente